



Indicação n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e à Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), na pessoa do Secretário Alexandre da Vitória, que viabilize o serviço de instalação de 1 (Uma) Placa "Proibido Estacionar", na Rua Francisca Dias Siqueira, 50, Bairro Abelardo Ferreira Machado (Depois do campo society), Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos comerciantes e munícipes locais, pois motoristas estacionam em locais impróprios ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres.

Dessa forma pedimos urgência nessa indicação, esperando seja a mesma prontamente atendida.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 21 de maio de 2021.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

Anexo 1

Imagem do local.



**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

